

REGULAMENTO PASSATEMPO “Sportmaran&CarlosVidal” NO INSTAGRAM

1. DESCRIÇÃO

Os seguintes Termos e Condições destinam-se a regular o passatempo “Sportmaran&CarlosVidal”, promovido pela Auto Maran, SA., doravante designada por “Sportmaran”.

Este passatempo ocorrerá na página de Instagram da Sportmaran (@sportmaran, <https://www.instagram.com/sportmaran/> e na página @carlosmachadovidal, <https://www.instagram.com/carlosmachadovidal/>), entre o dia 24 e 2 de julho, com vista à promoção e divulgação das marcas e a criar engagement com as suas comunidades de fãs. Todas as participações que aconteçam depois do término do passatempo não serão contabilizadas.

Ao concorrer a este Passatempo, o participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se integralmente, e sem reservas, aos mesmos.

O passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Não serão admitidos no Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do Grupo Auto Maran e, de uma maneira geral, todos aqueles cujos relacionamentos com o Grupo Auto Maran possam pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

2. MECÂNICA

Para participarem no presente passatempo os participantes devem:

- “Seguir” o perfil de Instagram @sportmaran e @carlosmachadovidal; e
- Republicar a publicação do passatempo no seu perfil; e
- Publicar nos comentários do passatempo “porque mereces vir jantar à Sportmaran com o Carlos Vidal.;

Cada participante poderá participar mais do que uma vez no presente passatempo, contudo, no âmbito do mesmo apenas lhe poderá ser atribuído um único prémio. As segundas participações, que venham a ser apresentadas pelos mesmos participantes, não podem ser repetitivas e apenas se consideram como válidas e aceites as participações que se encontrem de acordo com o presente regulamento. O vencedor será anunciado a no 3 de Julho de 2026 na página de Instagram da Sportmaran e do Carlos Vidal, por meio de comentário no post/publicação/Story afeta ao presente passatempo.

3. PRÉMIOS

O vencedor recebe:

Jantar no dia 08 de julho, válido para 2 pessoas, nas instalações da Sportmaran, em Coimbra.

4. SELEÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Todas as participações que, no decorrer do presente passatempo, cumpram, simultânea e integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento serão analisadas por um júri, composto por 2 pessoas da equipa da Sportmaran e 1 pessoa da equipa do Carlos Vidal.

A decisão do júri, no âmbito do presente passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

Os vencedores serão anunciados na página de Instagram da Sportmaran e do Carlos Vidal. Os vencedores deverão enviar por mensagem privada, o seu nome e contacto telefónico, para reclamação do prémio. A reclamação do prémio deverá ser feita até às 24:00 do dia 6 de julho.

Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que:

- Autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, dos demais elementos submetidos ao passatempo, com vista à habilitação ao prémio;
- Transmitem incondicionalmente, a favor do Grupo Auto Maran todos os direitos de utilização dos textos submetidos ao passatempo.

DADOS PESSOAIS

- a) Os dados pessoais recolhidos no contexto do presente passatempo serão tratados pela Auto Maran, SA., enquanto Responsável pelo Tratamento.
- b) Ao participar no passatempo os participantes consentem o tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais (nome, contacto telefónico, *username Instagram*) pela Auto Maran, SA. O tratamento de dados efetuado no âmbito do passatempo destina-se exclusivamente à gestão de participações no Passatempo, designadamente, para efeitos de atribuição e entrega do prémio, tendo como fundamento de licitude a execução do contrato.
- c) Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, e apagamento, através de email dirigido a dpo@auto-maran.pt
- d) Os participantes têm ainda o direito a apresentar reclamações perante a autoridade de controlo, em Portugal a Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD).
- e) Os dados recolhidos serão apagados após 90 dias da data de decisão do vencedor do passatempo.
- f) O fornecimento dos dados solicitados no contexto do presente passatempo constitui condição indispensável para a participação.
- g) A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no passatempo e conseqüente possibilidade de atribuição de prémio.
- h) Ao vencedor e respetivo acompanhante será solicitado o consentimento para a utilização da sua imagem, para efeitos de divulgação posterior à atribuição do prémio e do próprio evento.

5. FATORES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. A Sportmaran reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que identifique como tendo sido plagiada de qualquer outra fonte, ou que utilize linguagem ou gráficos impróprios.

5.2. A Sportmaran reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento, como, por exemplo:

- Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”).
- A Sportmaran não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto devido a dados incorretos.

– Também não serão consideradas as participações que se provem ser de um colaborador do Grupo Auto Maran.

6. GERAL

São proibidas as participações que se destinem a prosseguir fins contrários à Lei ou em que os participantes adotem comportamentos suscetíveis de acarretar algum prejuízo ou lesar quaisquer direitos de terceiros. Não obstante, a Sportmaran reserva o direito de não admitir ou de excluir a qualquer momento uma participação se suspeitar de incumprimento deste regulamento. Ao participar, implicitamente autoriza a Sportmaran a divulgar, publicar ou utilizar os dados obtidos no âmbito do passatempo, com carácter irrevogável e gratuito, sob a forma que bem entender, sendo certo que tal utilização, publicação ou reprodução não dará lugar ao pagamento de qualquer valor aos participantes por parte da Sportmaran ou de qualquer outra entidade. A Sportmaran não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do passatempo, quer após o seu termo. Os participantes são responsáveis por assegurar que são os legítimos detentores dos direitos de autor sobre as participações abrangidas por este Passatempo. A Sportmaran não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo. A Sportmaran não se encarrega pela verificação da veracidade dos perfis do Instagram, essa responsabilidade cabe à gestão do Instagram. A Sportmaran não se responsabiliza por eventuais erros informáticos, que impeçam a validação na participação deste passatempo. A Sportmaran reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, casos nos quais os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. A Sportmaran reserva o direito de alterar os presentes termos e condições a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos à ação promocional, deverão ser colocadas à Sportmaran para análise e decisão através da nossa página do Instagram por mensagem privada em: <https://www.instagram.com/sportmaran/>.

A Sportmaran reserva o direito de recorrer aos meios legais e/ou comerciais, que entenda por convenientes, caso detete alguma ação fraudulenta ou ofensiva, no

decurso do passatempo ou após o termo do mesmo. A participação no passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Sportmaran, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

ESTE PASSATEMPO É EXCLUSIVAMENTE ONLINE